

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

## PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2023 -GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outrasprovidências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, aserviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Evaldo de Oliveira Gomes.

**CPF:** \*\*\*.691.\*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/5	Natal/RN	28/06/2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00

## Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:

Reunião Administrativa da messa diretora da FECAM/RN a ser realizada no gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em Natal-RN no dia 28 de junho de 2023.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 27 de junho de 2023

Silvana Carlos da Silva 1ª Secretária da Mesa diretora